DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 585

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1109
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA UFIC - UNIDADE FISCAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o disposto no § 1°, do Artigo 3°, da Lei Municipal n° 335, de 13 de dezembro de 2.000,

D E C R E T A:

Art.1° Fica reajustado para R$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) o valor da Unidade Fiscal de Ilha Comprida, constante do Artigo 3° da Lei Municipal n° 335, de 13 de dezembro de 2.000.

Art.2° O valor constante do Artigo 1° deste Decreto, será aplicado a partir do dia 1° de janeiro de 2.022.

Art.3° Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1042, de 20 de novembro de 2020.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal